



Projeto Nós Propomos!

Cidadania e Inovação na Educação Geográfica

2023/2024

Regulamento Nacional do Concurso de Entrevista 25 de Abril

Artigo 1.º

(Âmbito)

1. O Concurso Nacional de Entrevista 25 de Abril integra-se no Projeto Nós Propomos! 2023/2024 e pretende contribuir para a celebração os 50 anos desta data, sendo de participação opcional.
2. O concurso pretende selecionar as três melhores entrevistas relacionadas com o 25 de Abril (1º, 2º e 3º lugares) em cada modalidade do Projeto (Grandes Cidadãos, Jovens Cidadãos e Pequenos Grandes Cidadãos), podendo o Júri atribuir ainda menções honrosas ou não atribuir qualquer distinção, por falta de trabalhos candidatos e/ou de qualidade.

Artigo 2.º

(Coordenação)

Há uma comissão de coordenação dos concursos nacionais temáticos.

Artigo 3.º

(Participação)

1. Cada aluno/a pode submeter um máximo de uma (1) entrevista.
2. A entrevista pode ser realizada a uma ou mais pessoas, podendo estas ser familiares do/a aluno/a.

A entrevista tem por objetivos testemunhar as vivências do entrevistado no dia 25 de abril de 1974 ou a sua visão das alterações em Portugal com a Revolução de 25 de abril de 1974.



4. A entrevista terá a duração máxima de 5 minutos.

Artigo 4.º

(Submissão)

1. A entrevista será submetida no site do Projeto, em www.nospropomos.igot.ul.pt, de 1 a 15 de abril de 2024.

Artigo 5.º

(Avaliação e decisão)

1. Os links dos vídeos das entrevistas serão divulgados no site do Projeto Nós Propomos! e noutras plataformas e redes sociais. Da mesma forma, será divulgado o link do espaço de votação.

2. Poderão votar na melhor entrevista todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, que indiquem:

- . o respetivo nome
- . o e-mail
- . a nacionalidade

3. Cada votante só pode votar numa entrevista.

4. A votação é supervisionada pela comissão de coordenação que, excecionalmente, poderá decidir pela não atribuição de qualquer distinção.

Artigo 6.º

(Avaliação e decisão)

1. As entrevistas são avaliadas em função da sua originalidade e qualidade globais

2. A decisão do júri tem um carácter final e irreversível, não sendo aceite qualquer pedido de reapreciação.

3. Será passado um diploma a cada aluno autor da entrevista premiada.



Artigo 7.º

(Divulgação dos resultados)

Os resultados finais serão divulgados durante os Seminários Nacionais de 26 de abril (Jovens e Pequenos Grandes Cidadãos) e de 6 de maio de 2024 (Grandes Cidadãos).

Artigo 8.º

(Cedência de direitos autorais)

Com a submissão a concurso, os direitos autorais das entrevistas são cedidos ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Em caso de divulgação, será mencionada a identidade do/as autore/as dos trabalhos publicados.

Artigo 9.º

(Outras situações)

As situações omissas neste Regulamento e aquelas que careçam de reapreciação serão decididas pela comissão de coordenação dos concursos temáticos e pelo coordenador do Projeto Nós Propomos!